

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 111/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 111/2021, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa, limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal nº. 1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação de imóvel urbano com a finalidade de sediar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

A opção pelo referido imóvel deu-se em razão da vantagem econômica ofertada pelo proprietário do imóvel objeto da presente proposta legislativa, observando a proposta mais vantajosa ao Poder Público Municipal, bem como pelo fato do referido imóvel atender os interesses da administração pública, ofertando espaços adequados aos servidores e munícipes.

Tem-se ainda que as avaliações mercadológicas realizadas sinalizam a compatibilidade do valor proposto em relação ao preço praticado atualmente no município, a considerar as especificações e localização do bem.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:631576751
68
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=11587975000184,
cn=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Date: 2021.11.05 14:28:36 -0400

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel urbano, medindo 348,92 m² (trezentos e quarenta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), sob matrícula nº. 12.655, ficha 001, folha nº. 127 no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, edificado sob o Lote nº. 34, da quadra nº. 04, situado na Avenida Presidente João Goulart, bairro denominado Jardim Campo Verde III, nesta cidade de Campo Verde – MT, com a finalidade de sediar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Parágrafo Único - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. Jobson Moreira Mesquita, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 006.311.651-00 e RG nº.1280754 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 277, bairro São Lourenço, nesta cidade de Campo Verde – MT.

Art. 3º. O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2021.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:6315767
5168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=11587975000184, cn=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Date: 2021.11.05 14:28:05 -04'00'

Ofício Nº 1048/2021/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 25 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, considerando a Lei Municipal nº 1915/20213, solicitar a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a locação de imóvel para o Administrativo da Secretaria de Saúde de Campo Verde

Considerando a necessidade de realocar a atividade acima citada em prédio que suporte as atividades desenvolvidas e que atenda a necessidade de um ambiente laboral de qualidade e salubre.

Considerando que o prédio atual encontra-se com deficiência estrutural encaminho relatório fotográfico.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinguido apreço.



Luis Artur Zimmermann Antônio
Secretária Municipal de Saúde

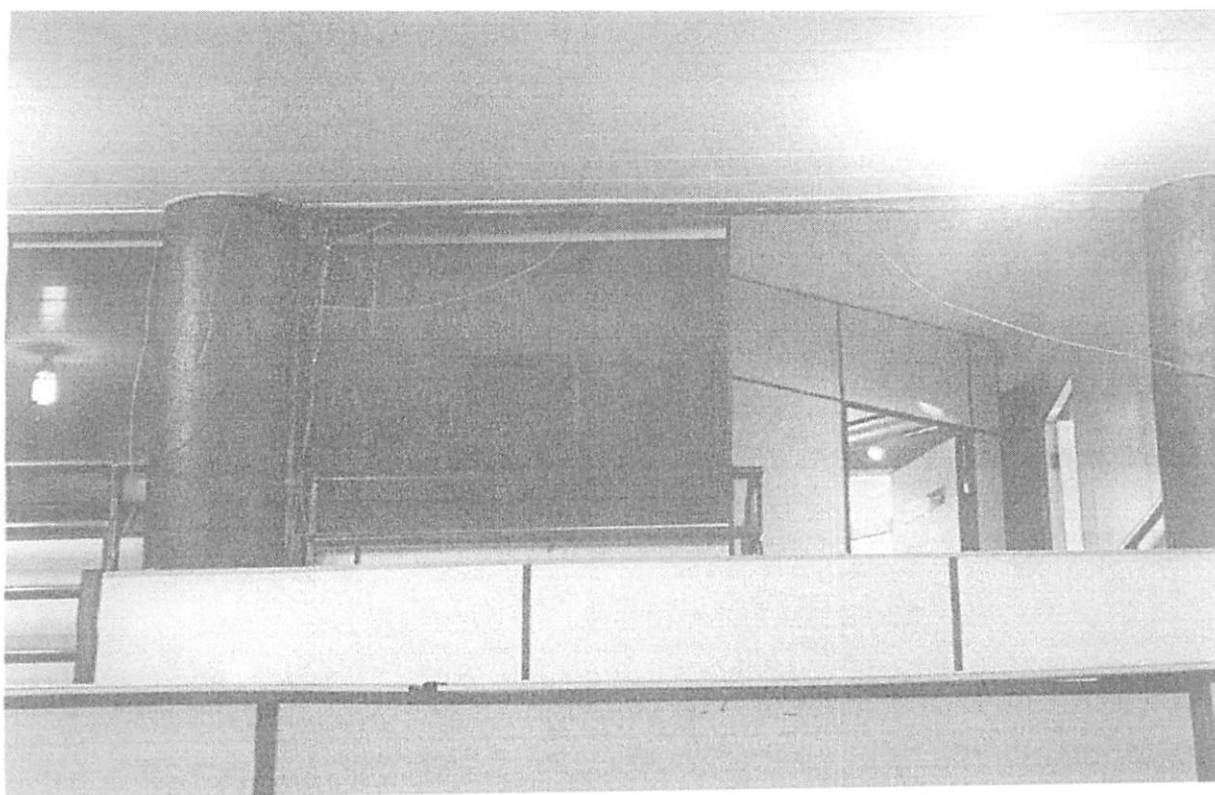












LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

12.655

06/11/2017

127

001

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 34, da quadra nº 04, do loteamento denominado, "**JARDIM CAMPO VERDE III**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 348,92M², (trezentos e quarenta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 13,00 x 26,84 (treze metros de frente e fundos, por vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida Presidente João Goulart, na distância de 13,00 metros; aos fundos com o lote nº 02, na mesma distância de 13,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 33, na distância de 26,84 metros; - e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote nº 01, também na distância de 26,84 metros. OBS: Lote para edificação comercial-residencial, e, a descrição refere-se a quem de frente está para o terreno. **PROPRIETÁRIA: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.645.329/0001-60, e, com Inscrição Estadual sob nº 13.210.792-9, estabelecida na Avenida Brasil, nº 91, sala 01, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 002/Mat. nº 6.404, datado de 17/12/2009, deste RGI. Emolumentos: R\$ 63,00. Selo nº AZB 98416. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
CAMPO VERDE - MT

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12655 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 14 de outubro de 2021. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
CAMPO VERDE - MT

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BPS 19360 R\$21,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/seios



Selo de Controle Digital



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Comarca de Campo Verde - MT

CNPJ: 36.924.884/0001-18

Tabeliã de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes



LIVRO Nº 049:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 157:::
ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - VALOR - R\$ -100.000,00- (CEM MIL REAIS):::::

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Dezoito (2.018), aos quatro (04) dias do mês de Janeiro (01) do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de **CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Manoel Genildo de Araújo, nº 555, Bairro Campo Real II, perante mim **IZILDA ALVES FERNANDES = TABELIÃ DE NOTAS**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR, a empresa **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.645.329/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.210792-9, estabelecida à Avenida Brasil, nº 91, sala 01, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato, representada pelo sócio, Sr. **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 012.624.320/49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4024052641-SSP-RS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 91, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, filho de Jorge Librelotto e de dona Cecilia Stefanelo Librelotto; e de outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES, o Sr. **JOBSON MOREIRA MESQUITA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 1559328468, Registro sob nº 02445030915/DETRAN-MT, válida até 12/12/2022, onde consta o CPF sob nº 006.311.651-00 e a Cédula de Identidade RG nº 12810754/SSP-MT, brasileiro, que declarou ser solteiro sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/03/1983, filho de José Mesquita Filho e de Sueli Moreira de Jesus Mesquita, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 277, Bairro São Lourenço, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e o Sr. **JOELBSON MOREIRA MESQUITA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 1105779144, Registro sob nº 05031369566/DETRAN-MT, válida até 08/07/2020, onde consta o CPF sob nº 016.922.551-85 e a Cédula de Identidade RG nº 16603257/SJSP-MT, brasileiro, que declarou ser solteiro sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, empresário,

277, Bairro São Lourenço, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; Os presentes, reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com os documentos acima mencionados, que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim TABELIÃ DE NOTAS, pelo Outorgante Vendedor, por seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas ou hipotecas mesmos legais, de uma área de terreno urbano para construção, compreendida pelo Lote nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 04 (quatro), do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE III", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, contendo a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial total de 348,92 m² (trezentos e quarenta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 13,00 X 26,84 (treze metros de frente e fundos, por vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros de ambos os lados), com as seguintes divisas e confrontações: Limitando-se pela frente, com o leito da Avenida Presidente João Goulart, na distância de 13,00m (treze metros); aos fundos, com o Lote nº 02, na mesma distância de 13,00m (treze metros); pelo lado direito, com o Lote nº 33, na distância de 26,84m (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros); e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o Lote nº 01, também na distância de 26,84m (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros); Imóvel este, devidamente registrado na Matrícula sob nº 12.655, às folhas 127, do Livro nº 2, em data de 06/11/2017, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; e achando-se contratado com os Outorgados Compradores, por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhes venderem, como de fato e na verdade vendido tem, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, o imóvel anteriormente descrito, caracterizado e confrontado, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ -100.000,00- (CEM MIL REAIS); Importância esta que o Outorgante Vendedor dos Outorgados Compradores, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por pago e satisfeito, dando aos Outorgados Compradores plena, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores fazerem para sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direitos, pondo os Outorgados Compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa deles Outorgados Compradores, todos os seus domínios, posse, direitos e ações na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelos Outorgados Compradores, me foi dito que na verdade acham-se contratados com o Outorgante Vendedor, a empresa MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO ME, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo e anteriormente mencionado de R\$ -100.000,00- (CEM MIL REAIS), e esta escritura em seu inteiro teor tal qual está redigida. Em seguida, pagamentos de impostos pagos e



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTAR

Comarca de Campo Verde-MT

CNPJ: 36.924.884/0001-1

Tabela de Notas e Oficial do Registro de Imóveis

Izilda Alves Fernandes



LIVRO Nº 049:.....1º TRASLADO:.....FOLHAS - 158:.....

certidões: Guia de Quitação de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos sob nº 1052/2017, no valor de R\$ -2.144,67- (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), ou seja, 2,0% sobre o valor do imóvel, avaliado em R\$ -107.233,58-, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, (a.) Gilmar Zito Prati, e paga junto ao Banco do Brasil S/A, em data de 18/12/2017; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 16863/2017, Cadastro Imobiliário nº 12857, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em data de 19/12/2017, válida até 18/01/2018; Certidão Inteiro Teor e Negativa de Ônus da Matrícula sob nº 12.655, do Livro nº 02, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT, datada de 13/12/2017; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 140611715/2017, expedida via internet pela Justiça do Trabalho, em data de 23/11/2017, válida até 21/05/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código da certidão: 36C0.2D95.E665.7980, emitida via internet pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em data de 23/11/2017, válida até 22/05/2018; e ainda, foi consultado a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico: <https://www.indisponibilidade.org.br/>, sendo gerado código HASH sob nº cc1b.43bd.325b.9720.8f5c.a42b.7a69.96c6.c43d.cc91, às 16:02:27 horas de Brasília-DF, do dia 04/01/2018, onde verificou-se não existir nenhum registro de Indisponibilidade de Bens, em nome do vendedor; documentos estes que foram apresentados, conferidos e devolvidos as partes contratantes. Esta Serventia enviará a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. As partes contratantes declaram que de acordo com contido, no Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura, e que não existem ações, nem feitos ajuizados e nem ônus reais que impeçam a presente transação, e que as demais certidões necessárias e exigidas por Lei, serão apresentadas junto ao Registro de Imóveis competente, isentando estas Notas de quaisquer ônus. Assim dispõe o presente instrumento.

O outorgam e assinam dispensando as testemunhas como lhes facultam a Lei nº 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U., e provimento nº 001/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do meu conhecimento, do que dou fé. Em Nelson Henrique Gomes Junior - Escrevente, que a digitei. Em Antonio Roberto Fernandes Tabelião de Notas Substituto que a conferi, subscrevi e assino. (aa). Antonio Roberto Fernandes - Tabelião de Notas Substituto; Miguel Humberto Librelotto - Representando o Outorgante Vendedor; Jobson Moreira Mesquita e Joelbson Moreira Mesquita - Outorgados Compradores. Emolumentos e Guias: R\$ -2.492,20-.....
NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.
.....

EM TESTEMUNHO Antonio Roberto Fernandes DA VERDADE



Antonio Roberto Fernandes
ANTONIO ROBERTO FERNANDES
TABELLÃO DE NOTAS SUBS.

36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKEN

Av. Manoel Genildo Araújo, 555
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN
CAMPO VERDE - MT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cad. Ata(s): 12,15

BAB 77162 R\$ 2492,20
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

3.300,00

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 64/2021

Sumário

1	SOLICITANTE	2
2	PROPRIETÁRIO	2
3	OBJETO	3
4	OBJETIVO	4
5	INTRODUÇÃO	4
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
7	DADOS DO IMÓVEL OBJETO	5
7.1	Identificação	5
7.2	Localização	5
7.3	Memorial descritivo	5
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	6
9	CONCLUSÃO	7



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Saúde

2. PROPRIETÁRIOS:

Jobson Moreira Mesquita, CPF: 006.311.651-00
Joelbson Moreira Mesquita, CPF: 016.922.551-85


Klebson Santos
CMAI 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Um imóvel Comercial (salão), medindo 348,92m², em alvenaria, edificado sob o lote 34 da quadra 04, do bairro Jardim Campo Verde III, nesta cidade de Campo Verde, MT.



4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 12.655
- ✓ Data: 06/11/2017
- ✓ Folha nº: 127
- ✓ Ficha: nº 002
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Um imóvel Comercial localizado na Avenida Presidente João Goulart, Quadra 04, lote 33, bairro Jardim Campo Verde III, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Um Imóvel Comercial, salão em alvenaria, medindo 348,92m², Contendo 02 banheiros, o imóvel se encontra em área comercial com bom fluxo de pessoas.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita em loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 23 de Setembro de 2021, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para locação do m² em:

R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 3.541,53 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 23 de Setembro de 2021.



KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
Perito Avaliador
CNAI 25991

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de locação.

Prédio sendo locado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

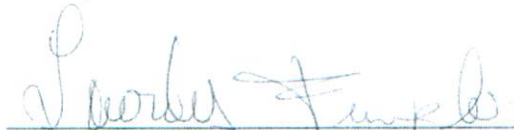
IMÓVEL AVALIADO: COMERCIAL

ENDEREÇO: Avenida Arnaldo Presidente João Goulart, esquina com AV. Toledo.

Quadra 05, lote 17.

Bairro: Jardim Campo III, medindo 402,60 m².

Campo Verde-MT, 23 de Setembro de 2021.



LOURDES FUNKLER CRECI- 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel, prédio onde se localizava a União Center Car.

LOTEAMENTO JARDIM CAMPO VERDE III

QUADRO RESUMO DOS ELEMENTOS VARIÁVEIS

01) DAS PARTES

De um lado neste instrumento designada de COMPROMITENTE VENDEDORA a empresa: **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO-ME**, estabelecida na Av. Brasil, nº 91, Centro Campo Verde-MT., com C.N.P.J/M.F. sob nº 04.645.329/0001-60, neste ato representada pelo titular o Sr. **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Campo Verde, sito na Av. Brasil, nº 91, Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 402.405.264-1 SSP-MT. E do C.P.F. sob nº 012.624.320-49, e de outro lado como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **EUDES JOSE DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado com a Sra. **ADRIANA ORMOND UTSCH**, brasileira, inscrita no CPF 014.025.891-40 e RG1433700-2 SSP/MT, ambos residente e domiciliado em Campo Verde Estado de Mato Grosso, sito na Rua Arapoti, Bairro Cidade Alta, Fone: (66) 99629-3297; (66) 99609-3297

02)-DO OBJETO

O objeto deste compromisso é um lote de terras (terreno) localizado no Loteamento denominado Jardim Campo Verde III, oriundo da Fazenda São Miguel II, neste Município e comarca de Campo Verde Estado de Mato Grosso, objeto da Matricula .404, objeto de aprovação nº 5432/2008 em 28/08/2008, com medidas e confrontações abaixo especificados e assim caracterizados:

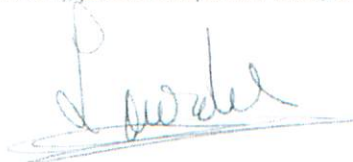
Lote nº 17 (Dezessete)	Quadra nº 05 (Cinco) com 402,60 Mts²	
Frente	15,00 mts	com a AV. Pres. João Goulart
Fundos	15,00 mts	com o Lote nº 16
Lat. Dir.	26,84 mts	com a AV. Toledo
Lat. Esq.	26,84 mts	com o Lote nº 18

03)-DO PREÇO, FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

O preço e ajustado entre as partes são de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), que o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, pagara á COMPROMITENTE VENDEDORA no escritório da mesma na forma seguinte: Entrada R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pago de Forma á Vista com Transferência, servindo o Contrato de Compra e Venda como recibo de pagamento.

Saldo de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para pagamento ate dia 31 de Julho de 2019.

RELATÓRIO: O imóvel objeto, comercial, para fins de locação, prédio que se localiza na Avenida Presidente João Goulart, esquina com a Avenida Toledo, quadra 05, lote 17 no Bairro Jardim Campo Verde, neste município de Campo Verde. Terreno com área de 402,60m² (quatrocentos e dois, e sessenta metros quadrados), prédio com pintura nova, na cerâmica, um Salão com 02 banheiros.



HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).



DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde-MT, foi apresentada cópia Do lote nº 17, Quadra 05 a Matrícula nº 6.404, Data 28/08/2008.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 17 de Setembro de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércio locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da construção por valor da locação entre R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devido à boa localização estrutura boa, por esta nova, a construção varia de valor para mais ou para menos.

Característica da área	Quantidade	Valor	Valor total
Prédio	01	R\$ 3. 400,00	R\$3. 400,00
TOTAL			R\$3. 400,00

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). bem como o preço de locação pesquisado no mercado imobiliário do município de Campo Verde/ MT, construção nova.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992 - 999615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 23 de Setembro de 2021.

LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À
Janaina Fernandez
Setor de Compras da Secretaria municipal de saúde

Eu Jobson Moreira Mesquita, venho por meio desta manifestar meu interesse em locar o imóvel - Imóvel situado na avenida presidente João Goulart, 325, bairro Jardim Campo Verde III, com aluguel mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Com respeitosos cumprimentos, aguardo resposta acerca da proposta.


Jobson Moreira Mesquita

Campo Verde-MT, 28 de outubro 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
NATIONAL BUREAU OF IDENTIFICATION

MT

JOHSON MORRIRA MESQUITA

DOC IDENTIDADE - CDS - EMISSOR/UF
12810754 SSP MT

CPF
006.311.651-00 DATA NASCIMENTO
13/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE MESQUITA FILHO

SUELI MORRIRA DE JESUS
MESQUITA

PERMISSÃO
RENOVADA

ACC
RENOVADA

CAT. NAS
AD

Nº REGISTRO
02445035918

VALIDADE
12/11/2022

THABILITAÇÃO
17/07/2002

OBSERVAÇÕES
RAR

LOCAL
CAMPO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
14/12/2017

ASSINATURA DO TITULAR
JOHSON MORRIRA MESQUITA

ASSINATURA DO EMISSOR
36756090554
MT632942193

MATO GROSSO

1559328468



2º Serviço Notarial e Registral Neskem

Serventia 43 - Comarca de Campo Verde - MT
Av. Manoel Geraldo de Araújo, 100 - Campo Verde - CEP: 78540-000 - Campo Verde - MT
Tel.: (66) 3419-1440 / (66) 3419-1157
www.tabelionatalsneskern.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital BON - 07700 - Cod 06 Valor RS 3 30

Dou fe Em testemunho () da verdade

Rogério Moisés da Silva Esc. Autorizado
Campo Verde - MT - 14 de outubro de 2021 Horário 10 33 39
Funcionário CAIO HENRIQUE

Consultar: www.tnt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

EM BRANCO

OFICINA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

JOBSON MOREIRA MESQUITA
AV TANCREDO NEVES 00096
JD CAMPO VERDE
78840-000 CAMPO VERDE - MT



Oi, JOBSON.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como
cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para
resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e
muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência

OUTUBRO/2021

Telefone

66 3419 4339

Vencimento

21/10/2021

Total a pagar

R\$ 179,60

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL
SERVIÇOS DIGITAIS

R\$ 81,13

81,13



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX
OI LEITURA

R\$ 85,67

85,67



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS ...

LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS
OUTROS VALORES

R\$ 12,80

0,00

5,00

7,80

GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itau,
a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu
banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI

5043791051

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi
e consulte saldo, conta
detalhada, histórico de
consumo e muito mais.



OFICINA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro

CEP 78020-902 - Cuiabá - MT

CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43

CNPJ: 76.535.764/0329-32

I.E: 13.094.807-1

JOBSON MOREIRA MESQUITA

Número do Telefone: 66 3419 4339

Número da Fatura: 2110.006247745

Sequencial: 504379105 202110 01115

Contrato Agrupador: 504.379.105-1 - 1ª Via

84680000001 6 79600020504 0 37910520211 1 00111500236 0



Data de Vencimento:

21/10/2021

Valor a pagar:

179,60

Nº Identificador para Débito Automático: 504.379.105-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

65597/2021

Dados do Imóvel					CPF/CNPJ	
Detém	Proprietário			006.311.651-00		
100.00%	JOBSON MOREIRA MESQUITA			Inscrição Imobiliária		
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Unidade		
12857	2017	PREDIAL	ATIVO	0001		
Endereço				Número	Sub-Quadra	
AV PRESIDENTE JOAO GOULART				325	0004	
Bairro					Lote	
JARDIM CAMPO VERDE III					Sub-Lote	
Complemento				Loteamento	0034	
					Cidade	
					CAMPO VERDE / MT	
Finalidade						

FINS GERAIS

CAMPO VERDE - MT , 29 de Outubro de 2021.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e13d2bc3d5b93e227800d07bd9ff8ace
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 28/11/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTABUAI GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPD Nº 0034083732

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À

SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 29/10/2021 Hora da emissão: 07:57:05

Nome/denominação do sujeito passivo: JOBSON MOREIRA MESQUITA

CPF: 006.311.651-00

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Divida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Divida Ativa - Certidão de Divida Ativa nº 2021393936
Contribuinte com débito em Divida Ativa - Certidão de Divida Ativa nº 202133755
Contribuinte com débito em Divida Ativa - Certidão de Divida Ativa nº 2020350916
Contribuinte com débito em Divida Ativa - Certidão de Divida Ativa nº 20192582734
Contribuinte com débito em Divida Ativa - Certidão de Divida Ativa nº 2018361996

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Divida Ativa quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Divida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 27/11/2021, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPD Nº 0034083732

Número de Autenticação: 22BUAAU29MKM22AM



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOBSON MOREIRA MESQUITA

CPF: 006.311.651-00

Certidão nº: 44895562/2021

Expedição: 29/10/2021, às 08:48:12

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOBSON MOREIRA MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.311.651-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	
12857	01.022.0004.0034.0001	DESCONSIDERADA			ATIVO	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AV PRESIDENTE JOAO GOULART	325	0004		0034		0001
Complemento	Bairro		Cidade		UF	
	JARDIM CAMPO VERDE III		CAMPO VERDE		MT	
Condomínio	Loteamento				CEP	
					78.840-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matricula Cartorio		
CAMPO VERDE	022 - SETOR ZONA FISCAL 22	22	PREDIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
JOBSON MOREIRA MESQUITA	(66) 3419-4339 / (66) 9960	CAMPOLOC_CV@HOTMAIL.COM	006.311.651-00	
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
RUA SAO LUIS	501	SAO LOURENCO	CAMPO VERDE	MT 78.840-000
COMPLEMENTO				

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frete	Profundidade	Esquerda	Direita	Piscina
13,000 m²	0,000 m²	0,000 m²	0,000 m²	0,000 m²	0,000 m²
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
348,920 m²	243,850 m²	100,0000	132.868,74	232.350,77	365.219,50
Valor Declarado					
0,00					

Informações Complementares

/ ATUALIZADO CONFORME AUTO DE CONCLUSÃO Nº 042/2020.
/ IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	348,920	380,80
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
26 - OCUPACAO DO LOTE		30 - CONSTRUIDO		0,00	0,000	
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO		33 - PARTICULAR		0,00	0,000	
29 - UTILIZACAO		39 - COMERCIO/SERVICOS		0,00	0,000	
30 - LIMITACAO(COM CERCA)		43 - SIM		0,00	0,000	
31 - USO DO IMÓVEL(PROPRI		45 - NAO		0,00	0,000	
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU		48 - NAO		0,00	0,000	
41 - ISENTO - TSU		52 - NAO		0,00	0,000	
43 - SITUACAO		55 - MEIO DE QUADRA		0,00	0,000	
44 - TOPOGRAFIA		61 - PLANO		0,00	0,000	
45 - PEDOLOGIA		67 - FIRME		0,00	0,000	
50 - CALCADA		70 - SIM		0,00	0,000	
96 - LANÇAMENTO ENGLOBADO		140 - NAO		0,00	0,000	
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRA		161 - SIM		0,00	0,000	
51 - MURADO				0,00	0,000	
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	08/04/2020	/ /	119	243,850	952,84
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
73 - TIPO		74 - LOJA		0,00	0,000	
74 - ALINHAMENTO		78 - ALINHADA		0,00	0,000	
75 - POSICIONAMENTO		81 - ISOLADA		0,00	0,000	



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

76 - SITUAÇÃO DA UNIDADE	86 - FUNDOS	0,00	0,000
78 - ESTRUTURA	91 - CONCRETO	38,00	0,000
79 - COBERTURA	93 - PALHA / ZINCO	1,00	0,000
80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	30,00	0,000
81 - FORRO	109 - PVC	8,00	0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	8,00	0,000
83 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	8,00	0,000
84 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	125 - EMBUTIDA	8,00	0,000
85 - PISO	129 - CERÂMICO / MOSAICO	18,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	136 - BOM	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUÇÃO	143 - COMÉRCIO/AGROPECUÁRIO	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000